

INTRODUÇÃO:

A **Laurent Produções & Eventos**, representada por Benita Góes, tem o imenso prazer de convidar as Escolas, Studios, Academias, Companhias de Danças, Grupos e Bailarinos (as) Independentes de todo Brasil, para participarem deste grande evento competitivo, o **12º FESTIVAL NACIONAL DE DANÇA EXPRESSÃO E ARTE – EDIÇÃO 2023**, que contará com Concurso, Mostra Não Competitivas Avaliativas, Somente Mostras com a participação de convidados especiais do mundo da dança. O Festival ocorrerá nos dias 19 e 20 de agosto de 2023 no formato Presencial, na cidade do Rio de Janeiro.

OBJETIVO:

O Festival tem como objetivo principal estimular e valorizar cada vez mais a dança. De nível nacional, pretende incentivar a troca de experiências para que novos e antigos talentos tenham seu espaço para expressar a sua arte. Além de uma grande confraternização entre bailarinos, coreógrafos e público em geral.

REGULAMENTO:

1- DATA/HORA/LOCAL:

Datas: 19 de agosto de 2023 - sábado - das 09hs às 22hs.
20 de agosto de 2023 – domingo – das 09hs às 22hs.

- **OBS: (O horário de início e término de cada bloco poderá ser alterado para mais cedo ou mais tarde, dependendo da quantidade de inscrições.)**

Local: SPORT CLUB MACKENZIE (Ginásio de Esportes)
Rua Dias Da Cruz 561 - Méier – Rio de Janeiro – RJ.

2- INFORMAÇÕES DE CONTATO:

Benita Góes: (21) 97625-2188

E-mail: festexpressaoearte@gmail.com

Facebook: www.facebook.com/laurentproducaoeventos

Instagram: @festivaldedancaexpressaoearte * @laurentproducoes

Site: www.laurentproducoes.com.br

3- INSCRIÇÕES:

- ✓ Inscrições abertas a partir **de 05/07/2023**, encerramento no dia **12/08/2023**, ou até o preenchimento do número de vagas.
- ✓ Então corra e faça, pois em cada dia do evento o número de inscritos preencherem as vagas a inscrição será automaticamente encerrada.

3.1 - PASSOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1.1 - 1º Passo:

Todos os interessados em participar do Festival, deverão:

- ✓ Ler o regulamento atentamente;

3.1.2 – 2º Passo:

- ✓ Escolas/Studios/CIAS. /Academias/ Grupos e Bailarinos (as) Independentes farão o cadastramento, as inscrições das coreografias e download das autorizações optadas e listagem de elenco no SITE: www.laurentproducoes.com.br

3.1.2.1 – Cadastro:

- O cadastro deve ser preenchido pelos:
 - Escolas/Studios/CIAS./Academias com os dados do responsável do mesmo;
 - Grupos Independentes com os dados do responsável do mesmo;
 - Bailarinos (as) Independentes com dados pessoais.

OBS: Automaticamente o cadastro será preenchido uma única vez e o mesmo serão aproveitados em qualquer outro evento da produção. Salvo, haja alguma mudança nas informações.

3.1.2.2 – Inscrição das coreografias – Mostra Competitiva Avaliativa

- A inscrição deve ser preenchida pelos responsáveis das:
Escolas/Studios/CIAS./Academias/ Grupos e Bailarinos (as) Independentes.

Informações importantes sobre INSCRIÇÕES:

1. **Preencher o formulário cada vez que for inscrever cada coreografia nova;**
2. **É obrigatório o preenchimento nos campos vermelhos para que consiga finalizar a inscrição;**
3. **É obrigatório o nome completo e em ordem alfabética, pois será necessário para a confecção do certificado digital;**
4. **A cada preenchimento deverá mencionar o lote que estará efetuando o pagamento das inscrições e caso não faça até o último dia do respectivo lote a inscrição será automaticamente cancelada.**
5. **Todo preenchimento das inscrições resultará na:**
 - ✓ **Relação de Pagamento das Inscrições;**
6. **Caso haja alguma alteração no corpo de bailarinos ou coreografia informada na ficha de inscrição, o grupo deverá comunicar a organização do evento até o dia 15/08/2023, no qual será cobrada uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), por cada alteração efetuada.**
7. **Não há restrição quanto à participação de bailarinos (as) em mais de uma coreografia, escola, companhia e grupo, devendo informar a comissão organizadora no ato da inscrição, para organizarmos melhor o cronograma das apresentações.**
8. **O bailarino (a) pagará a taxa de inscrição por quantas vezes for dançar. Multiplicando pelo número de apresentações da Escola/Studio/Cia/Academia/Grupo e ou Bailarino (a) Independente que fizer parte.**
9. **Coreógrafos (as) que dançarem deverá efetuar o pagamento de sua inscrição de cada coreografia.**
10. **Diretor (a), Coordenador (a), Coreógrafos (as) Assistentes e Bailarinos (nas) deverão apresentar documento com foto na entrada do credenciamento.**
11. **Os participantes devem levar original ou xerox autenticada da Certidão de Nascimento ou Cédula da Identidade, no dia da sua apresentação e apresentá-la quando solicitada pela organização do evento. Se houver fraude nas idades o concorrente será desclassificado.**

3.1.2.3– Inscrição de Coreografias – Mostra não Competitiva / Avaliativa e Somente Mostras

- Fazer download dos anexos 1, 2 e 3 e preenchê-los para somente estas inscrições, seguindo igualmente as informações das Mostras competitivas avaliativas, tendo como diferença nos valores e não tem premiações. e fazer download das autorizações, no SITE: www.laurentproducoes.com.br

3.1.3 - 3º Passo: Pagamento

- Sabendo as inscrições que deseja enviar poderá efetuar o pagamento de acordo com o lote (ver item 5) e enviar o comprovante por WhatsApp do evento.
- No dia do evento levar o comprovante original.

3.1.4 - 4º Passo: Autorização de Participação e para Uso de Som e Imagem dos Participantes do Festival e Workshops – Maiores e Menores de 18 anos / Individual ou Coletivo

- Escolas/Studios/CIAS./Academias/ Grupos Independentes poderão **escolher** a autorização **INDIVIDUAL OU COLETIVO** que desejam preencher, seja para Menor ou Maior de 18 anos.
- No Individual, seja para menor ou maior tem duas digitações que poderá cortar, após imprimir para enviar para cada bailarino (a).
- Conforme discriminado abaixo, toda documentação dos bailarinos menores, dos responsáveis dos menores e maiores de idade poderão ser anexadas em ordem alfabética e entregues no credenciamento do evento, **1 hora antes do seu início.**
- **MENOR DE IDADE:**
 - **ANEXAR A CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU IDENTIDADE DO MENOR DE IDADE MAIS A IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL, PARA QUE A SUA INSCRIÇÃO NO FESTIVAL E WORKSHOPS SEJAM VALIDADAS. O DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL SERÁ DE QUEM VAI ASSINAR NA AUTORIZAÇÃO.**
- **MAIOR DE IDADE:**
 - **ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE DO MAIOR DE IDADE, PARA QUE A SUA INSCRIÇÃO NO FESTIVAL E WORKSHOPS SEJAM VALIDADAS.**

3.1.4 - 5º Passo: Ordem de Apresentação e Músicas:

- Será enviada pela organização a ordem de apresentação entre os dias **16 e 18 de Agosto.**
- Ao receberem terão um tempo determinado na data para retornarem confirmando as informações, pois no dia não terá nenhuma alteração.
- Após o retorno de confirmação da ordem de apresentação, todas as músicas deverão ser gravadas em **MP3** e encaminhadas para o endereço de e-mail: musica.expressaoearte@gmail.com, até o final do dia **do18/04/2023**, seguindo a seguinte formatação:
 - Nome da Escola;
 - N° da coreografia que está na ordem de apresentação;
 - Nome da Coreografia;
- Uma música por e-mail, pois evita erros.
- O envio das músicas **é obrigatório**, mas como medida de segurança, pedimos que levem um **PEN-DRIVE** e cada música dentro de cada pasta identificada e com a mesma formatação acima.

3.1.6 - 6º Passo: Fotos – (Divulgação Eu Vou!!!).

- Todos deverão encaminhar fotos/logomarcas para que sejam feitos os cartazes com a participação dos mesmos

4 – CATEGORIAS / MODALIDADES / FORMATOS / GENEROS / TEMPO:

CATEGORIAS (FAIXA ETÁRIA)	MODALIDADES	FORMATOS/GÊNEROS	TEMPOS
BABY CLASS (Até 6 anos e 11 meses)	CLÁSSICO LIVRE * NEOCLÁSSICO * MODERNO * CONTEMPORÂNEO * JAZZ * MUSICAL * ESTILO LIVRE * GOSPEL * DANÇA DO VENTRE ORIENTAL * CIGANA BRASILEIRA * CIGANA ARTÍSTICA * AFRO * URBANAS * K-POP * FOLCLORE MUNDIAL E DANÇAS POPULARES * DANÇA INCLUSIVA * SAPATEADO * DANÇA ACROBÁTICA	SOLOS (Feminino e Masculino)	Até 02 (dois) minutos
		DUOS / TRIOS	Até 02 (dois) minutos
		GRUPOS	Até 03 (três) minutos
INFANTIL A (De 7 anos até 08 anos e 11 meses) INFANTIL B (De 09 anos até 10 anos e 11 meses)	REPERTÓRIO * CLÁSSICO LIVRE * NEOCLÁSSICO * MODERNO * CONTEMPORÂNEO * JAZZ * MUSICAL * ESTILO LIVRE * GOSPEL * DANÇA DO VENTRE ORIENTAL / ROTINA CLÁSSICA * TRIBAL FSIION * CIGANA BRASILEIRA * ARTÍSTICA * AFRO * URBANAS * K-POP * DANÇA DE SALÃO * FOLCLORE MUNDIAL E DANÇAS POPULARES * DANÇA INCLUSIVA * SAPATEADO * FLAMENCO * DANÇA ACROBÁTICA	SOLOS (Feminino e Masculino)	Até 02 (dois) minutos
		DUOS / TRIOS	Até 02 (dois) minutos
		GRUPOS	Até 03 (três) minutos
		REPERTÓRIO (VARIAÇÃO FEM/MASC, PAS DE DEUX, PAS DE TROIS E OS DEMAIS)	Tempo da Obra
INFANTO JUVENIL (De 11 anos até 13 anos e 11 meses) JUVENIL (De 14 anos até 17 anos e 11 meses)	REPERTÓRIO * CLÁSSICO LIVRE * NEOCLÁSSICO * MODERNO * CONTEMPORÂNEO * JAZZ * MUSICAL * ESTILO LIVRE * GOSPEL * DANÇA DO VENTRE ORIENTAL / ROTINA CLÁSSICA * TRIBAL FSIION * CIGANA BRASILEIRA * ARTÍSTICA * AFRO * URBANAS * K-POP * DANÇA DE SALÃO * FOLCLORE MUNDIAL E DANÇAS POPULARES * DANÇA INCLUSIVA * SAPATEADO * FLAMENCO * DANÇA ACROBÁTICA	SOLOS (Feminino e Masculino)	Até 03 (três) minutos
		DUOS / TRIOS	
		GRUPOS	
		REPERTÓRIO (VARIAÇÃO FEM/MASC, PAS DE DEUX, PAS DE TROIS E OS DEMAIS)	Tempo da Obra
ADULTO INICIANTE (Acima de 18 anos)	BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO / BALLET CLÁSSICO LIVRE JAZZ	SOLOS (Feminino e Masculino)	Até 03 (três) minutos
		DUOS / TRIOS	Até 03 (três) minutos
		GRUPOS	Até 04 (quatro) minutos
		REPERTÓRIO (VARIAÇÃO FEM/MASC, PAS DE DEUX, PAS DE TROIS E OS DEMAIS)	Tempo da obra
BALLET CLÁSSICO ADULTO (Acima de 18 anos até 49 anos e 11 meses) MÁSTER (A partir de 50 anos) STAR GOLDEN (Bailarinos (as) professores, diretores com experiência na área e acima de 18 anos, sem DRT) PROFISSIONAL (Acima de 16 anos e com registro profissional, em caso de grupo, mínimo de 60% dos integrantes, com DRT).	REPERTÓRIO * CLÁSSICO LIVRE * NEOCLÁSSICO * MODERNO * CONTEMPORÂNEO * JAZZ * MUSICAL * ESTILO LIVRE * GOSPEL * DANÇA DO VENTRE ORIENTAL / ROTINA CLÁSSICA * TRIBAL FSIION * CIGANA BRASILEIRA * ARTÍSTICA * AFRO * URBANAS * K-POP * DANÇA DE SALÃO * FOLCLORE MUNDIAL E DANÇAS POPULARES * DANÇA INCLUSIVA * SAPATEADO * FLAMENCO * DANÇA ACROBÁTICA	SOLOS (Feminino e Masculino)	Até 03 (três) minutos (Adulto e Máster)
		DUOS / TRIOS	Até 03 (três) minutos
		GRUPOS	Até 05 (cinco) minutos
		REPERTÓRIO (VARIAÇÃO FEM/MASC, PAS DE DEUX, PAS DE TROIS E OS DEMAIS)	Tempo da Obra
MISTO (1º BLOCO) (Faixas etárias variadas – do Baby ao Infanto-Juvenil, sendo mínimo de 03 faixas etárias) MISTO (2º BLOCO) (Faixas etárias variadas – do Baby ao Profissional 2, sendo mínimo de 03 faixas etárias)	REPERTÓRIO * CLÁSSICO LIVRE * NEOCLÁSSICO * MODERNO * CONTEMPORÂNEO * JAZZ * MUSICAL * ESTILO LIVRE * GOSPEL * DANÇA DO VENTRE ORIENTAL / ROTINA CLÁSSICA * TRIBAL FSIION * CIGANA BRASILEIRA * ARTÍSTICA * AFRO * URBANAS * K-POP * DANÇA DE SALÃO * FOLCLORE MUNDIAL E DANÇAS POPULARES * DANÇA INCLUSIVA * SAPATEADO * FLAMENCO * DANÇA ACROBÁTICA	TRIOS	Até 04 (quatro) minutos
		GRUPOS	Até 05 (cinco) minutos

4.1 - Observações: Modalidades, Categorias, Formatos e Tempos:

- ✓ **MODALIDADE - BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO**
 - Coreografias de “danças populares” que fazem parte de algum “balé clássico de repertório” devem ser inscritos na modalidade Ballet Clássico de Repertório.
 - Na ficha de inscrição deverá ser informada a versão usada para o Ballet Clássico de Repertório. Exemplo: Versão Cubana, Russa, Inglesa, Francesa, Australiana e etc.

- ✓ **MODALIDADE - BALLET ADULTO INICIANTE**
 - Na modalidade do “**BALLET “REPERTÓRIO/CLÁSSICO LIVRE/JAZZ”** teremos a categoria Adulto Iniciante (que são os que pararam por um tempo e retornaram ou que começaram a praticar na fase adulta, ou seja, não são formados e nem profissionais)”.
 - ou que começaram a praticar na fase adulta, ou seja, não são formados e nem profissionais).

- ✓ **MODALIDADE - DANÇA DO VENTRE – ROTINA/MEJANCE/TARAB**
 - Somente a partir do Infantil B

- ✓ **MODALIDADE – DANÇA DO VENTRE ORIENTAL**
 - Nesta modalidade estarão competindo (Percussão/Moderno/Taksin)

- ✓ **MODALIDADE – SAPATEADO**
 - Não serão permitidos sons de sapateado na música.

- **MODALIDADES** - Toda Performance Livre estará competindo no Estilo Livre.

- ✓ **MODALIDADE - FOLCLORE MUNDIAL E DANÇAS POPULARES**
 - O Folclore e Danças Populares Árabes estarão dentro de Folclore Mundial e Danças Populares.
 - Será permitida a participação de bailarinos do sexo masculino nos estilos Said, Tanura, Dabke, Pescadores ou Núbia.
 - Os bailarinos das modalidades folclore deverão estar vestidos a caráter.
 - Não é permitido o uso de instrumentos musicais como tabel. No formato Grupo, pandeiros e snujs somente pelas bailarinas, no contexto de acompanhamento da coreografia.
 - Para esta modalidade, é necessário que a apresentação seja com músicas árabes estilo folclórico seja ele de raiz ou contemporâneo.
 - Todos deverão discriminar na ficha de inscrição qual Folclore/qual a Dança Popular.
 - Qualquer outro estilo não descrito neste deve ser comprovado pesquisa de fonte idônea.
 - Nas apresentações em grupo não será permitida a execução solo de qualquer bailarina por mais de 45 segundos

- ✓ **MODALIDADE – TRIBAL FUSION**
 - Será permitida a participação de bailarinos do sexo masculino na modalidade Tribal Fusion.
 - Tribal Fusion: Estilo de Dança do Ventre dos Estados Unidos que tem como base o estilo FatChance Belly Dance (ATS) mesclado a elementos de outras Modalidades, danças étnicas ou teatrais.

- ✓ **CATEGORIA**
 - O enquadramento em cada categoria será feito pela idade da maioria dos integrantes, sendo aceito 30% de integrantes com idade fora da especificada. No caso de ultrapassar esta tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada.
 - Bailarinos (as) inscritos na categoria Profissional deverão colocar o nº do DRT na ficha de inscrição e portar o original no dia do evento.

- Para Pas de Deux e Grand Pas de Deux prevalece à idade da bailarina para definição de categoria.
 - Na categoria de Baby Class não terá apresentações nas modalidades de Ballet Clássico de Repertório.
 - No Ballet Clássico de Repertório será usada a sapatilha de meia ponta para a categoria infantil.
 - Pas de Deux e Grand Pas de Deux só a partir da categoria infante juvenil.
- Na modalidade Sapateado a categoria Baby Class será aceito a partir dos 6 anos.

✓ **FORMATO**

- No formato duo será considerada a idade do bailarino mais velho.
O formato Pas de Deux será somente no Ballet Clássico de Repertório e os duos para outras categorias.
- Nos formatos de Variação (Feminino e Masculino), Pas de Deux, Pas de Trois e Grand Pas de Deux do Ballet Clássico de Repertório serão respeitadas o tempo original da obra, mas não poderão ultrapassar 10 minutos.

✓ **TEMPO**

- O tempo de cada obra deverá ser informado na ficha de inscrição e estar de acordo com os tempos determinados. Haverá 30 segundos de tolerância para o tempo de cada coreografia. O descumprimento deste implicará na penalização com perda de 3 (três) pontos.
- Na MOSTRA não competitiva / avaliativa e nas Mostras estará sujeita as mesmas limitações de tempo das demais coreografias.
- Caso a Escola/Studio/Academia possuir uma Companhia de Dança representante do mesmo não será aceito outro diretor na inscrição, somente o mesmo da Escola/Studio/Academia a qual pertence.
- O tempo de Repertório será limitado em 10 minutos.

5 - TAXAS/LOTES:

CONCURSO			
FORMATO	VALORES / LOTES		
	1º LOTE - ATÉ 15/07/2023	2º LOTE - ATÉ 07/08/2023	3º LOTE- ATÉ 12/08/2023
SOLO E VARIAÇÃO (Feminino e Masculino)	R\$ 90,00 (Cada coreografia de Solo/Variação)	R\$ 100,00 (Cada coreografia de Solo/Variação)	R\$ 120,00 (Cada coreografia de Solo/Variação)
DUO PAS DE DEUX	R\$ 120,00 (Cada coreografia de Duo/Pas de Deux)	R\$ 130,00 (Cada coreografia de Duo/Pas de Deux)	R\$ 140,00 (Cada coreografia de Duo/Pas de Deux)
TRIO PAS DE TROIS	R\$ 150,00 (Cada coreografia de Trio/Pas de Trois)	R\$ 160,00 (Cada coreografia de Trio/Pas de Trois)	R\$ 170,00 (Cada coreografia de Trio/Pas de Trois)
GRAND PAS DE DEUX	R\$ 180,00 (Cada coreografia de Pas de Deux)	R\$ 210,00 (Cada coreografia de Pas de Deux)	R\$ 250,00 (Cada coreografia de Pas de Deux)
GRUPOS	R\$ 200,00 (cada coreografia) A partir de 04 até 06 bailarinos	R\$ 250,00 (cada coreografia) A partir de 04 até 06 bailarinos	R\$ 270,00 (cada coreografia) A partir de 04 até 06 bailarinos
	R\$ 270,00 (cada coreografia) A partir de 07 até 10 bailarinos	R\$ 300,00 (cada coreografia) De 07 até 10 bailarinos	R\$ 350,00 (cada coreografia) De 07 até 15 bailarinos
	R\$ 350,00 (cada coreografia) A partir de 11 até 15 bailarinos	R\$ 400,00 (cada coreografia) A partir de 11 até 15 bailarinos	R\$ 450,00 (cada coreografia) A partir de 11 até 15 bailarinos
	R\$ 500,00 (cada coreografia) A partir de 16 bailarinos	R\$ 550,00 (cada coreografia) A partir de 21 bailarinos	R\$ 600,00 (cada coreografia) A partir de 21 bailarinos

MOSTRA NÃO COMPETITIVA AVALIATIVA

FORMATO	VALORES / LOTES		
	1º LOTE - ATÉ 15/07/2023	2º LOTE - ATÉ 07/08/2023	3º LOTE- ATÉ 12/08/2023
SOLO E VARIAÇÃO (Feminino e Masculino)	R\$ 70,00 (Cada coreografia de Solo/Variação)	R\$ 80,00 (Cada coreografia de Solo/Variação)	R\$ 90,00 (Cada coreografia de Solo/Variação)
DUO / PAS DE DEUX TRIO / PAS DE TROIS	R\$ 100,00 (Cada coreografia de Duo/Pas de Deux)	R\$ 110,00 (Cada coreografia de Duo/Pas de Deux)	R\$ 120,00 (Cada coreografia de Duo/Pas de Deux)
GRAND PAS DE DEUX	R\$ 180,00 (Cada coreografia de Pas de Deux)	R\$ 190,00 (Cada coreografia de Pas de Deux)	R\$ 200,00 (Cada coreografia de Pas de Deux)
GRUPOS a partir de 04 bailarinos	R\$ 130,00 (cada coreografia)	R\$ 140,00 (cada coreografia)	R\$ 150,00 (cada coreografia)

SOMENTE MOSTRA

FORMATO	VALORES / LOTES		
	1º LOTE - ATÉ 28/02/2023	2º LOTE - ATÉ 31/03/2023	3º LOTE- ATÉ 14/04/2023
SOLO E VARIAÇÃO (Feminino e Masculino)	R\$ 50,00 (cada coreografia de solo fem. / masc.e variação fem. e masc.)	R\$ 60,00 (cada coreografia de solo fem. / masc.e variação fem. e masc.)	R\$ 70,00 (cada coreografia de solo fem. / masc.e variação fem. e masc.)
DUO / PAS DE DEUX TRIO / PAS DE TROIS	R\$ 70,00 (duo / pas de deux trio / pas de trois)	R\$ 90,00 (duo / pas de deux trio / pas de trois)	R\$ 120,00 (duo / pas de deux trio / pas de trois)
GRAND PAS DE DEUX GRUPOS APARTIR DE 04 BAILARINOS	R\$ 70,00 (cada coreografia)	R\$ 90,00 (cada coreografia)	R\$ 120,00 (cada coreografia)

6 - PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

O valor da inscrição deverá ser através de:

- **Banco Santander** – Agência: 3204 / Conta Corrente: 010919353
Em nome de: **Benita Lorent Espiñeira Góes**
PIX: 823.955.947-68 (CPF) - Coloque informações na **DESCRIÇÃO**.

Observações:

- Em caso de desistência, a taxa de inscrição não será devolvida ou transferida a outro participante sob qualquer alegação.
- Assistente discriminado na ficha efetuará uma inscrição no valor de R\$45,00 (quarenta e cinco reais).
- Não serão aceitos pagamentos parciais. Somente o valor integral referente ao número total de coreografias e ou bailarinos, no caso de grupos.
- Coreógrafo (a) que dançar deverá efetuar o pagamento de sua inscrição em cada coreografia.

7 - COMISSÃO JULGADORA E QUESITOS:

As coreografias apresentadas serão analisadas por um corpo de jurados, composto por 02 a 03 integrantes de expressão no meio artístico da dança. Os jurados observarão detalhadamente cada apresentação dando notas de 05 a 10 pontos, **UMA ÚNICA NOTA FINAL DE CADA JURADO**, considerando quesitos como: **Composição Coreográfica, Figurino, Interpretação, Harmonia e Musicalidade, Fidelidade ao Estilo, Cronometragem e Técnica, que estarão sendo avaliados e comentados, que dará origem a única nota.**

Caso a coreografia ultrapasse o tempo pré-determinado na inscrição, esta será automaticamente penalizada descontando 03 (três) pontos. A música não será interrompida, mas caso ultrapasse o tempo permitido será avisado ao término da apresentação para conhecimento dos jurados e público.

8 - MOSTRA DE DANÇA NÃO COMPETITIVA / AVALIATIVA:

Para os participantes da Mostra os trabalhos receberão comentários e avaliações sem estarem competindo, com isto objetivamos o desenvolvimento e difusão no meio da dança, oferecendo oportunidade em teatro com condições técnicas profissionais. A Mostra não resulta em classificação e premiação, sendo que receberão certificados.

9 - CLASSIFICAÇÃO:

Para base de classificação serão adotados os seguintes critérios:	
1º Lugar	Maior média acima de 09 (nove)
2º Lugar	Média imediatamente inferior ao 1º lugar e acima de 08 (oito)
3º Lugar	Média imediatamente inferior ao 2º lugar e acima de 07 (sete)

- Para categoria Baby, Infantil A e Infantil B, ficam classificados os trabalhos com média acima de 08 (OITO).
- Não caberá recurso, quanto ao resultado apresentado pelo corpo de jurados.
- Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum grupo ou participante, caso os concorrentes não correspondam ao nível de desempenho estabelecido pelos mesmos.

ATENÇÃO! DETERMINADA APRESENTAÇÃO PODE TIRAR NOTA DE 1º LUGAR, MAS AS TRÊS MAIORES MÉDIAS INDICARÃO O 1º, 2º E 3º LUGARES, ASSIM PODENDO FICAR EM 4º LUGAR E NÃO RECEBENDO PREMIAÇÃO. AS CLASSIFICAÇÕES SÃO POR MÉRITO E NÃO COMPARAÇÃO. TUDO DEPENDERÁ DE SUA NOTA.

10 - PREMIAÇÃO:

Serão oferecidas aos grupos participantes as seguintes premiações:	
CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO	Para todos os participantes no Festival
TROFÉUS	Para todas as modalidades e categorias contempladas com 1º, 2º e 3º lugares no formato grupo (PREMIAÇÃO POR BLOCO EM CADA DIA)
MEDALHAS	Para todos os bailarinos/dançarinos de todas as modalidades e categorias contempladas com 1º, 2º e 3º lugares nos formatos: Solos e Variações (Feminino e Masculino) / Duos e Trios/Pas de Deux/Pas de Três e Grand Pas de Deux (PREMIAÇÃO POR BLOCO EM CADA DIA)

- As premiações dos 1º, 2º e 3º lugares, serão feitas após cada bloco e dia do Festival.
- Caso o responsável pela Escola/Studio/Cia/Academia/Grupo e ou Bailarino (a) Independente que não esteja presente na premiação, o mesmo deverá entrar em contato com a organização para combinar a retirada dos troféus, medalhas, fichas de avaliação, certificados e outros, no endereço citado no **item 3.1.2 – 2º Passo** no prazo máximo de 30 dias após o evento.

- As Escolas/Studios/Cias/Academias/Grupos e ou Bailarinos (as) Independentes que preferirem que sejam enviados pelos correios, será cobrado o custo da postagem que deverá ser depositado na conta citada no item 8.

11- PREMIAÇÃO ESPECIAL:

QUANDO?	INDICAÇÕES	PRÊMIOS
EM CADA BLOCO	<p>Ao final de cada bloco serão anunciados os indicados e premiados que receberão troféus e brindes, conforme discriminado abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - MELHOR BAILARINO (A) - BAILARINO (A) REVELAÇÃO - MELHOR ENSAIADOR (A) - MELHOR COREÓGRAFO (A) - INCENTIVO À DANÇA - MELHOR FIGURINO - MELHOR COREOGRAFIA - MELHOR ESCOLA / GRUPO 	<p>Dinheiro</p> <p>Troféus/Medalhas</p> <p>Brindes</p> <p>E</p> <p>Outros</p>

SOMENTE A MELHOR APRESENTAÇÃO DO FESTIVAL TODO SERÁ PREMIADA NO FINAL DO 2º BLOCO DE DOMINGO – 20 DE AGOSTO

- O critério que será usado para premiar a “Melhor Apresentação” do **12º FESTIVAL NACIONAL DE DANÇA EXPRESSÃO E ARTE – Edição 2023** será a que obtiver a maior nota, havendo empate a decisão ficará a cargo da organização do evento junto com o corpo de jurados.
- Os comentários junto às cópias dos documentos serão entregues somente ao responsável da Escola/Studio/Cia/Academia/Grupo e ou Bailarino (a) Independente, no final de cada bloco após a premiação. A produção não enviará por e-mail.
- No final da Premiação, todos os interessados (Pais, Responsáveis, Escolas, Cias, Academias, Studios, Grupos e Bailarinos Independentes) que receberam no palco, troféus e medalhas, poderão adquirir a mais para ficar como recordação.
 - ✓ **Exemplo 1:** A/O solista que dançou um solo e ganhou em 1º lugar, então, receberá uma medalha a qual tem direito, mas se houver interesse pode fazer a compra na hora de um troféu de 1º e até mesmo a Escola pode comprar um troféu ou uma medalha.
 - ✓ **Exemplo 2:** Uma escola coloca para competir solos, duos e trios para competir e caso as solistas ganhem alguma colocação receberão as medalhas no palco. Mas a escola não recebe nem medalha e nem troféu e quer colocar na escola, então, ela pode encomendar a parte troféu ou medalha. Como as solistas também pode adquirir um troféu.
 - ✓ **Exemplo 3:** Nos grupos, a escola recebe o troféu, então, os bailarinos podem adquirir troféus ou medalhas de acordo com classificação.
- O valor da medalha ficará no valor de 12,00 (dez reais) e o troféu 35,00 (trinta e cinco reais).
- Dúvidas entrem contato com a produção.

12 - CRONOGRAMA:

PROGRAMAÇÃO DIA 19 (SÁBADO) E 20 (DOMINGO) DE AGOSTO DE 2023		
BLOCO / HORÁRIO	CATEGORIA	MODALIDADES
ABERTURA 1º BLOCO / CONVIDADOS / APRESENTAÇÕES		
1º BLOCO	BABY CLASS	REPERTÓRIO * CLÁSSICO LIVRE * NEOCLÁSSICO * MODERNO * CONTEMPORÂNEO * JAZZ * MUSICAL * ESTILO LIVRE * GOSPEL * DANÇA DO VENTRE ORIENTAL / ROTINA CLÁSSICA * TRIBAL FSIION * CIGANA BRASILEIRA * ARTÍSTICA * AFRO * URBANAS * K-POP * DANÇA DE SALÃO * FOLCLORE MUNDIAL E DANÇAS POPULARES * DANÇA INCLUSIVA * SAPATEADO * FLAMENCO * DANÇA ACROBÁTICA
09h10min	INFANTIL A	
ÀS	INFANTIL B	
14h30min	INFANTO JUVENIL	
	MISTO 1º BLOCO	
PREMIAÇÃO DOS CLASSIFICADOS EM 1º 2º E 3º LUGARES DOS SOLOS/DUOS/TRIOS E GRUPOS INDICADOS E GANHADORES DAS CATEGORIAS BABY/INFANTIL A/INFANTIL B/INFANTO JUVENIL/MISTO 1º BLOCO PARA OS MELHORES DE: BAILARINO (A) DE REPERTÓRIO/BAILARINO (A) DEMAIS MODALIDADES/ BAILARINO (A) REVELAÇÃO/COREÓGRAFO (A)/INCENTIVO À DANÇA/FIGURINO/COREOGRAFIA/ESCOLA/GRUPO E INDICAÇÃO DE MELHOR APRESENTAÇÃO ENCERRAMENTO DO 1º BLOCO		
ABERTURA 2º BLOCO / CONVIDADOS / APRESENTAÇÕES		
2º BLOCO	JUVENIL	REPERTÓRIO * CLÁSSICO LIVRE * NEOCLÁSSICO * MODERNO * CONTEMPORÂNEO * JAZZ * MUSICAL * ESTILO LIVRE * GOSPEL * DANÇA DO VENTRE ORIENTAL / ROTINA CLÁSSICA * TRIBAL FSIION * CIGANA BRASILEIRA * ARTÍSTICA * AFRO * URBANAS * K-POP * DANÇA DE SALÃO * FOLCLORE MUNDIAL E DANÇAS POPULARES * DANÇA INCLUSIVA * SAPATEADO * FLAMENCO * DANÇA ACROBÁTICA
	MISTO 2º BLOCO	
	ADULTO	
	ADULTO INICIANTE	
	MÁSTER	
15h00min	ADULTO INICIANTE	
ÀS	MÁSTER	
22h00min	PROFISSIONAL STAR	
	PROFISSIONAL STAR GOLDEN	
PREMIAÇÃO DOS CLASSIFICADOS EM 1º 2º E 3º LUGARES DOS SOLOS / DUOS / TRIOS E GRUPOS INDICADOS E GANHADORES DAS CATEGORIAS INFANTO JUVENIL E JUVENIL PARA OS MELHORES DE: BAILARINO (A) DE REPERTÓRIO/ BAILARINO (A) DAS DEMAIS MODALIDADES/BAILARINO (A) REVELAÇÃO/COREÓGRAFO (A)/INCENTIVO À DANÇA/FIGURINO/COREOGRAFIA/ESCOLA/GRUPO E INDICAÇÃO DE MELHOR APRESENTAÇÃO E GANHADOR ENCERRAMENTO DO EVENTO		

CASO O QUANTITATIVO DE INSCRIÇÕES SEJA MAIOR OU MENOR DOS REFERIDOS BLOCOS CITADOS ACIMA, O HORÁRIO DE INICIO OU TERMINO SERÁ ALTERADO.

13 - INGRESSOS:

INGRESSOS	
LOTES / 1º LOTE	VALORES
1º LOTE INGRESSO ANTECIPADO PARA TODOS (INTEIRA OU MEIA) ATÉ O DIA 15/JULHO/2023	R\$ 35,00 (cada)
2º LOTE INGRESSO ANTECIPADO PARA TODOS (INTEIRA OU MEIA) ATÉ O DIA 07/AGOSTO/2023	R\$ 40,00 (cada)
ÚLTIMO LOTE INGRESSO ANTECIPADO PARA TODOS (INTEIRA OU MEIA) ATÉ O DIA 18/AGOSTO/2023	R\$ 45,00 (cada)

- Estão isentos do ingresso no Festival, todos que estiverem inscritos para aquele dia de apresentação, como: **bailarinos (as), coreógrafos (as), até 1 diretor (a) dos grupos relacionados na ficha de inscrição, presentes no dia e identificados como pulseira do evento.**
- Crianças com idade até 05 anos também estão isentos da cobrança do ingresso, mediante apresentação de documento.
- A classificação etária do Festival é livre.
- Poderá ser adquirido direto com a produção.

PAGAMENTO DO INGRESSO:

DEPÓSITO IDENTIFICADO/DOC/TRANSFERÊNCIA COM PIX nos:

- **Banco Nu Pagamentos S.A.** – Agência: 0001 / Conta Corrente: 15728906-4
Em nome de: **Laurent Produções e Eventos**
PIX: 19.049.396/0001-90 (CNPJ) – Coloque informações na **DESCRIÇÃO.**

14 - ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE:

A organização do evento não se responsabilizará pela alimentação e nem pelo transporte dos participantes durante o festival, ela apenas se limitará a orientá-los.

Há um estacionamento em um supermercado ao lado do club.

15 - COBERTURA FOTOGRÁFICA E FILMAGEM:

O evento será filmado e fotografado com uma equipe de profissionais terceirizado no local na data do evento.

As fotos e filmagens serão comercializadas na hora do evento, os valores e a forma de entrega serão combinados diretamente com a equipe; **assim eximindo a organização do Festival de qualquer responsabilidade.**

16 - HOSPEDAGEM:

- Estaremos informando no decorrer de todo processo.
- **NÃO** dispomos de alojamento.

17- USO DE IMAGEM:

No Ato da inscrição a na portaria do Festival o grupo automaticamente dá aos realizadores a liberação para a captação das imagens dos grupos, por meio de fotografias ou filmagens, e concede todos os direitos para que os realizadores publiquem, comercializem ou faça a exposição dessas imagens em qualquer veículo de comunicação, tendo como finalidade única e exclusivamente a promoção do Festival. Como também cede e transfere, gratuitamente para **Laurent Produções & Eventos**, todos os direitos.

18 - DIREITOS AUTORAIS:

O responsável legal dos grupos inscritos no Festival se responsabiliza pelo pagamento dos direitos autorais das músicas e coreografias apresentadas. Não ficando nenhum ônus de ordem econômica ou jurídica, para a Comissão Organizadora e demais entidades envolvidas.

19- USO DE IMAGEM:

No Ato da inscrição a na portaria do Festival o grupo automaticamente dá aos realizadores a liberação para a captação das imagens dos grupos, por meio de fotografias ou filmagens, e concede todos os direitos para que os realizadores publiquem, comercializem ou faça a exposição dessas imagens em qualquer veículo de comunicação, tendo como finalidade única e exclusivamente a promoção do Festival. Como também cede e transfere, gratuitamente para **Laurent Produções & Eventos**, todos os direitos.

20 - CHEGADA AO FESTIVAL:

O professor ou responsável deverá chegar ao clube impreterivelmente, 01 hora antes do início do seu respectivo bloco de apresentação. O mesmo deve dirigir-se a recepção do evento para receber as pulseiras de identificação que deverão ser ajustadas corretamente no pulso e durante todo o evento não poderão ser retiradas. Em caso de dano da pulseira de identificação deverá ser apresentada a coordenação do evento para que possa ser trocada.

Após credenciamento, o responsável pelas Escolas/Studios/Cias/Academias/Grupos e ou Bailarinos (as) Independentes deverão se dirigir ao operador de som para verificar se as músicas estão corretas.

Todo material entregue pela organização deverá ser conferida pelo responsável.

21 - APRESENTAÇÕES:

- Cada participante ou grupo deverá chegar impreterivelmente, 01 hora antes da sua apresentação.
- O grupo que não estiver pronto na hora de sua apresentação dançará no final de cada bloco.
- O grupo deverá obedecer à ordem de apresentação da programação do evento.
- Não será permitida a apresentação de nus, fogo e substâncias químicas de quaisquer espécies, de toda e qualquer meio que venha sujar o palco ou colocar em risco os participantes e a estrutura do local.
- Caso sejam utilizados objetos que possam deixar o piso sem condições para a próxima apresentação, os próprios bailarinos deverão providenciar a imediata limpeza, caso contrário acarretará **na perda de 02 pontos da média final**.
- Não serão aceitos instrumentos musicais que necessitem de equipamentos ou ligações especiais, não disponíveis de imediato no palco.
- Todas as apresentações (com exceção de repertório) deverão ser inéditas de autoria do solista ou de sua coreógrafa (o). Caso seja constatado plágio, o participante ou grupo será desclassificado, podendo este ato ocorrer inclusive depois do evento.

22 - SOM, CENÁRIO E ILUMINAÇÃO:

- Todas as músicas deverão ser identificadas com o nome da coreografia, estar em formato MP3, um e-mail correspondente para cada música e serem enviadas para o e-mail: musica.expressaoarte@gmail.com até o dia 17/08/2023.
- **No dia do evento, a partir desta edição, só aceitaremos obrigatoriamente a mídia gravada em PENDRIVE e formato MP3, identificada em cada pasta com o nome do grupo e de cada coreografia, categoria e modalidade (O CD é proibido)**
- **Será penalizado em 02 (dois) pontos na média final na apresentação, caso não seja cumprido as regras pedidas.**
- A organização não se responsabilizará por gravações danificadas ou com baixa qualidade de reprodução.
- O responsável pelo grupo deverá apresentar-se à no setor de luz e som, faltando 03 apresentações da sua.
- No momento da apresentação o coordenador do grupo deverá estar no setor de luz e som junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação do grupo.
- O cenário e a iluminação será padrão para todas as apresentações.
- Apenas Variações de Repertório terão révérence, demais modalidades ao término da coreografia será dado o black out.
- Só será permitido o uso de cenário móvel simples, objetos cênicos e coreográficos se forem da responsabilidade dos participantes a montagem e desmontagem no tempo de 01 minuto.

23 – GINÁSIO DE ESPORTES: PALCO, VESTIÁRIOS, CAMARINS E COXIAS:

- Ginásio tem capacidade para 600 pessoas.
- A prioridade dos assentos da arquibancada e cadeiras é do público pagante e pessoas idosas e com qualquer deficiência terão prioridades nas cadeiras. Portanto, caso haja público em pé e bailarinos sentados, os mesmos serão convidados a cederem seus lugares.
- Não será permitido guardar lugar com bolsas ou qualquer outro objeto.
- O palco tem as seguintes medidas: 10m x 8m.
- Somente poderão permanecer na área interna do ginásio, camarins/vestiários, bailarinos (as), coreógrafos e dirigentes dos grupos ou escolas devidamente identificados. Bem como, os bailarinos (as) só poderão entrar em cena com o uso da mesma.
- As Escolas/Studios/Cias/Academias/Grupos e ou Bailarinos (as) Independentes deverão dividir os camarins existentes que devem ser desocupados logo após as suas apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.

23 - SORTEIO DE BRINDES E STANDS:

- Durante o evento haverá sorteio de brindes repassados pelos patrocinadores e apoiadores para a plateia, bailarinos, coreógrafos e dirigentes e brinde especial para os bailarinos (as) / dançarinos (as).
- Em todos os dias do evento, teremos “stands” de roupas, acessórios de dança e outros.

24 - RESPONSABILIDADES:

- A Comissão Organizadora do Festival e a direção do Club não se responsabilizam por objetos e figurinos deixados nas dependências internas ou externas do local do evento, danos que possam ocorrer, assim como problemas de saúde que porventura algum participante venha sofrer. Limitando-se apenas a acionar a defesa civil, polícia militar que se encarregará de encaminhar ao hospital mais próximo.
- Em caso de greve, calamidade pública, tumulto generalizado ou ainda qualquer fator político-social ou da área de saúde, que venha colocar em risco o evento e seus participantes, se assim a coordenação entender, o mesmo será automaticamente transferido de data, ficando a coordenação e demais colaboradores isentos de qualquer responsabilidade ou ônus.
- O responsável pela obra inscrita, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar ciente de todas as normas deste regulamento, se responsabilidade. Os casos omissos neste Festival serão decididos pela Comissão Organizadora.

Rio de Janeiro, 4de julho de 2023.